

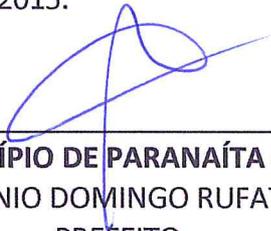


TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

Pelo presente como outorgado receptor, o município de Paranaíta - MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alceu Rossi s/nº - Centro – Paranaíta-MT, CEP 78590 - 000, inscrita no CNPJ: 03.239.043/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Brasileiro, casado, portador do RG: 3224208 – 1 SSP - PR e inscrito no CPF sob o nº 451.418.009 - 20, residente e domiciliado em Paranaíta – MT, **RECEBE DEFINITIVAMENTE** a Reforma da Lavanderia anexo ao Hospital Municipal de Paranaíta e a Garagem coberta para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde conforme solicitado através do Ofício nº 076/2014 de 14 de abril de 2014 da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, em substituição da mão de obra do digitador das notificações do SIVEP/Malária prevista na primeira pactuação do PACM. A presente substituição acordada entre as partes foi formalizada após respectiva anuência da Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária – CGPNCM/DEVEP/SVS/MS. Pelo presente, tendo vistoriado os serviços supracitados, e constatado que obedeceram à solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Paranaíta através do Ofício nº 076/2014 de 14 de abril de 2014, o que faz de fato e de direito pelo presente instrumento, atestando ainda, que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP) concluiu os serviços, dando cumprimento, sob a forma de Pactuação para o Plano de Ação e Controle da Malária – P.30 (PACM), que faz parte das condicionantes e diretrizes estabelecidas no Atestado de Condições Sanitárias – UHE.

Sendo o que tinha a declarar,

Paranaíta, 30 de junho de 2015.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA - MT
ANTONIO DOMINGO RUFATTO
PREFEITO

*Recebi
e 30/06/2015*
